

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

**SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM  
LINGUÍSTICA**

**MATRÍCULA 2022.1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura do Edital de Seleção para o preenchimento de até **27** vagas para o Curso de Mestrado, e de até **15** vagas para o Curso de Doutorado.

O Programa prioriza a dedicação integral dos alunos para viabilizar o cumprimento da programação didática que compreende a participação em projetos de pesquisa dos professores-orientadores, frequência às aulas, elaboração de trabalhos monográficos, publicação em periódicos, participação em eventos científicos e grupos de pesquisa.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará.

**1.2** As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgl.ufc.br/pt/>

**1.3** Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas na página do Programa: <https://ppgl.ufc.br/pt/>

**2. DAS VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas para o curso de Mestrado até 27 vagas e para o curso de Doutorado até 15 vagas (Cf. ANEXO 1).

**2.2** As vagas estão distribuídas nas linhas de pesquisa abaixo discriminadas, cujos detalhes encontram-se no site:

I - Aquisição, Desenvolvimento e Processamento da Linguagem (5 vagas para o Mestrado; 4 vagas para o Doutorado).

II - Descrição e Análise Linguística (10 vagas para o Mestrado; 3 vagas para o Doutorado).

III - Linguística Aplicada (6 vagas para o Mestrado; 4 vagas para o Doutorado).

IV - Práticas Discursivas e Estratégias de Textualização (6 vagas para o Mestrado; 4 vagas para o Doutorado).

**2.3** A aprovação de candidato(a) depende do seu desempenho nas etapas do processo seletivo, que será avaliado segundo os critérios estabelecidos por este Edital.

**2.4** Não há obrigatoriedade, por parte do Programa, de preenchimento total das vagas oferecidas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, para o processo seletivo 2022 – matrícula 2022.1, disponível no caminho <<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public/home.jsf>> (aba “Processos Seletivos” → “Processos seletivos – *Stricto Sensu*”), das 00h00 do dia 08 de novembro às 23h59 do dia 24 de novembro de 2021, indicando na aba “Observações” do formulário, a(s) língua(s) estrangeira(s) e a linha de pesquisa para a qual pretende concorrer, sob pena de ter a inscrição indeferida.

**3.2.** A documentação indicada no item 3.4 deste Edital deverá ser digitalizada e enviada em um único arquivo (formato PDF), no ato da inscrição *on-line*, por meio do botão "selecionar arquivo".

**3.3** O arquivo não deverá ultrapassar 15MB, caso contrário o sistema recusará o *upload*.

**3.4** A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos discriminados, dispostos na ordem descrita a seguir:

I - cópia (legível e sem rasura) de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou documento militar);

II - cópia (legível e sem rasura) do cartão do CPF ou comprovante obtido no site da Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

III - cópia (legível e sem rasura) do RNE e do Passaporte (somente para candidatos estrangeiros);

IV – cópia (legível e sem rasura) do histórico escolar da graduação para os candidatos ao Mestrado;

V – cópia (legível e sem rasura) do histórico escolar do Mestrado em Letras/Linguística ou em outro Curso de Mestrado para os candidatos ao Doutorado;

VI - declaração de disponibilidade de tempo para o curso, fornecida pela instituição empregatícia, ou de próprio punho, no caso de não ter vínculo empregatício;

VII - cópia (legível e sem rasura) do diploma da Graduação, ou documento da Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente declarando que o candidato concluiu o curso de Graduação e que a expedição do diploma se encontra em tramitação; ou declaração da coordenação do curso de que o candidato é provável concludente em 2021.2.

VIII - cópia (legível e sem rasura) do diploma de Mestrado (obtido em curso recomendado pela CAPES, ou revalidado, se obtido no exterior); ou da ata de defesa da dissertação, comprovando que o candidato concluiu o Mestrado; ou da Portaria do coordenador do curso de Mestrado designando a banca examinadora, acompanhada de uma declaração de depósito dos exemplares da dissertação para a defesa, no caso de candidato que tenha a defesa da dissertação de Mestrado prevista para uma data anterior a do início das provas do processo seletivo.

**(Atenção:** Somente poderá se submeter às provas o(a) candidato(a) que já tiver apresentado a Ata de Defesa à Coordenação do PPGL, pelo e-mail [selecaoppplin@ufc.br](mailto:selecaoppplin@ufc.br));

IX - cópia (legível e sem rasura) do certificado CELPE-BRAS (somente para candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português);

X - no caso de solicitante de atendimento especial, indicar essa condição, no ato da inscrição *on-line*, por meio de requerimento de atendimento especial (cf. ANEXO 2), anexando, obrigatoriamente, o laudo médico, com explicitação do seu tipo de deficiência ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional, bem como o nome legível e o CPF do candidato.

**3.5** Ao final da inscrição *on-line*, o candidato deverá salvar e imprimir o comprovante de inscrição emitido pelo SIGAA e encaminhar cópia do recibo e da documentação para o e-mail [selecaoppplin@ufc.br](mailto:selecaoppplin@ufc.br) com o assunto DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO. A cópia do comprovante de inscrição deverá ser apresentada no dia/no momento de cada prova.

**3.6** Será indeferida a inscrição cuja documentação não tenha sido enviada por ambos os meios citados nos itens 3.2 e 3.5 deste Edital (SIGAA e e-mail [selecaoppplin@ufc.br](mailto:selecaoppplin@ufc.br)) até 24 de novembro de 2021.

**3.7** As inscrições serão analisadas por comissão designada pela coordenação e a homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências dispostas no presente Edital.

I - O resultado das solicitações de inscrição (DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO/ CANCELAMENTO) estará disponível no dia 26 de novembro de 2021, a partir das 17h, por aluno, na página do PPGL (<https://ppgl.ufc.br/pt/>).

**3.8** Em atendimento à Resolução no14/CEPE/2013 e seus provimentos:

I - não será exigida autenticação de documentos;

II - **não será permitida juntada posterior de documentos**, sendo aceitos apenas pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste Edital;

III - será assegurado ao (à) candidato(a), durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação (Esse procedimento deve ser realizado por meio da

entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa).

IV - os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

**3.9** Os candidatos aprovados na etapa 3 “Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa” deverão enviar, para o e-mail [selecaoopp@ufc.br](mailto:selecaoopp@ufc.br), no período de 10 a 17 de janeiro de 2021, até 23h59min, os seguintes documentos:

I - cópia do Currículo Lattes (formato PDF);

II - comprovantes em um único arquivo (formato PDF) na mesma ordem dos itens citados no Lattes.

#### **4. ATENDIMENTO ESPECIAL**

**4.1** O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei no 7.853/1989 e com o Artigo 27, incisos I e II do Decreto no 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

I - No ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (cf. ANEXO 2);

II - Anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 3.4, acima, o requerimento de atendimento especial, acompanhado do laudo médico, com indicação do seu tipo de deficiência ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional, bem como o nome legível e o CPF do candidato;

III - No caso de deficiência auditiva plena, o candidato poderá optar por fazer a prova na Língua Brasileira de Sinais (Libras), caso em que será designada uma comissão especializada em Libras, para acompanhamento da aplicação e da avaliação da Prova de língua estrangeira e da Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa, em atendimento à Recomendação N°. 01/CONADE, de 15 de julho de 2010, item 4.4.

**4.2** O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

**4.3.** O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**4.4.** Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher um protocolo e anexá-lo ao formulário *on-line*.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** A seleção dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será feita por uma *Comissão de Seleção* para cada nível, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, constituída por quatro professores titulares e quatro suplentes, sendo um para cada Linha de Pesquisa.

**5.2** Em atendimento à Resolução N°. 14/CEPE/2013 e seus provimentos, item VII, a relação nominal dos componentes das bancas examinadoras, responsáveis pela seleção dos candidatos, está disponível no site <https://ppgl.ufc.br/pt/>.

**5.3** O processo de seleção consistirá de quatro etapas:

- I - Proficiência em língua estrangeira: eliminatória;
- II - Análise do pré-projeto de pesquisa: eliminatória e classificatória;
- III - Arguição oral sobre o pré-projeto de pesquisa: eliminatória e classificatória;
- IV - Análise de títulos: classificatória.

**5.4 Etapa 1: proficiência em língua estrangeira (inglês, francês e espanhol) - eliminatória**

5.4.1 Para a seleção do Mestrado, o candidato deverá realizar prova escrita de uma língua estrangeira em inglês, francês ou espanhol. Para a seleção do Doutorado, o candidato deve realizar prova escrita de duas línguas estrangeiras: inglês (obrigatória) e francês ou espanhol.

5.4.2 A elaboração e a correção das provas de língua estrangeira serão de responsabilidade de uma banca formada por professores das Casas de Cultura Britânica, Francesa e Hispânica da Universidade Federal do Ceará.

I - Cada prova terá o objetivo de avaliar a habilidade de leitura em língua estrangeira dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL), da Universidade Federal do Ceará.

II - Cada prova compreende textos e questões escritos em língua estrangeira (inglês, francês e espanhol), na área de interesse acadêmico do PPGL, com o objetivo de avaliar a compreensão geral e específica do texto.

IV - As 10 (dez) questões serão de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas em língua estrangeira, com apenas um item correto.

V - As questões terão o mesmo peso e a prova terá valor total de 10 pontos. Sendo assim, cada questão das provas de língua estrangeira (inglês, francês e espanhol) terá o valor de 1,0 (um) ponto.

VI - As questões das provas de língua estrangeira serão avaliadas segundo os seguintes critérios: a) inferência do sentido de palavras ou expressões; b) reconhecimento de informação explícita ou implícita; c) identificação do tema de um texto; d) estabelecimento de relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade do texto; e) estabelecimento de relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc. f) sistematização, esquematização ou

resumo da informação; g) formulação de suposições sobre o conteúdo do texto a partir dos indícios que a leitura proporciona.

VII - Não será permitido o uso de dicionários eletrônicos, apenas dicionário impresso.

5.4.3 O candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), em cada uma das provas de língua estrangeira. **Não obtendo a nota mínima exigida, o candidato não passará para a etapa seguinte: Análise do pré-projeto de pesquisa.**

5.4.4 A banca, atendendo à Resolução no 04/CEPE, de 23/02/2017, deverá elaborar o espelho das questões, que poderá ser disponibilizado, em PDF, aos interessados, quando requerido, após a divulgação do resultado das provas de língua estrangeira.

5.4.5 Poderá ser dispensado da prova de uma das línguas estrangeiras o(a) candidato(a) ao Doutorado que já tiver sido aprovado na seleção de Mestrado do PPGL, desde que tal aprovação não ultrapasse o prazo de 2 (dois) anos, até a data da inscrição. Nesse caso, o candidato deverá anexar, no ato da inscrição, um requerimento solicitando dispensa da prova de língua estrangeira em questão, acompanhado de comprovante de aprovação nesse exame com a respectiva nota.

5.4.6 Serão dispensados(as) da prova de língua estrangeira os(as) candidatos(as) que, comprovadamente, tiverem atingido 543 pontos (ITP) ou 87 pontos (iBT) no exame de proficiência TOEFL, para o inglês, ou nível equivalente aos níveis B1 a C2 no DELF/DALF, para o francês, e no DELE, para o espanhol. Os referidos testes não podem ter ultrapassado o período de 02 (dois) anos de sua realização até a data da inscrição no processo seletivo. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, um requerimento solicitando dispensa da prova de língua estrangeira em questão, acompanhado do Certificado.

5.4.7 Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) cuja língua materna não seja o português, além da aprovação nas citadas línguas estrangeiras, deverão ter sido aprovados no exame CELPE-BRAS. A certificação de aprovação no referido exame deverá ser anexada à documentação solicitada para aceitação da inscrição.

5.4.8 O(A) candidato(a) não dispensado que deixar de comparecer às provas de língua estrangeira será excluído do processo seletivo.

## **5.5 Etapa 2: Análise do pré-projeto de pesquisa - Eliminatória e classificatória**

5.5.1 O pré-projeto de pesquisa será avaliado quanto a sua relevância e vinculação com a linha de pesquisa escolhida, observando-se os seguintes critérios: a) redação científica: 2 pontos; b) pertinência do tema em relação à linha de pesquisa: 1 ponto; c) delimitação e relevância do tema a ser pesquisado: 1 ponto; d) acesso ao estado da arte na área de pesquisa e consistência teórica: 3 pontos; e) consistência metodológica, viabilidade da proposta apresentada e adequação do cronograma: 3 pontos.

5.5.2 O pré-projeto de pesquisa deve seguir o *Guia de Normalização de Projeto de Pesquisa da UFC* (<https://biblioteca.ufc.br/wp-content/uploads/2019/10/guia-de-projetos-06.10.2019.pdf>). Deve ser digitado com fonte tamanho 12, espaço de 1,5

entre linhas (exceção das referências que devem estar em espaço simples), fonte *Times New Roman*, sem espaçamento após parágrafo, com 15 a 20 páginas, em formato A4, com as margens esquerda e superior de 3 cm e as margens direita e inferior de 2 cm. O pré-projeto deve apresentar os seguintes itens a serem avaliados pela comissão: título, linha de pesquisa escolhida dentre as oferecidas pelo Programa, introdução (tema e sua delimitação, problema, objetivo(s), justificativa e relevância), referencial teórico/estado da arte, metodologia, cronograma e referências.

I - O(A) candidato(a) que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação no pré-projeto de pesquisa será desclassificado. Na capa do pré-projeto, o(a) candidato(a) deverá colocar o número de inscrição.

II - O(A) candidato(a) que não atender à formatação exigida perderá até 2,0 (dois) pontos na avaliação do pré-projeto.

III - O(A) candidato(a) aprovado na(s) prova(s) de língua(s) estrangeira(s) deverá enviar, no período indicado no cronograma da seleção, o pré-projeto de pesquisa ao e-mail [selecaoppglin@ufc.br](mailto:selecaoppglin@ufc.br), juntamente com o comprovante de inscrição.

5.5.3 Cada um dos membros da comissão de seleção atribuirá ao pré-projeto de pesquisa nota no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), com base em que será feita a média desta etapa. O candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) na média. **Não obtendo a nota mínima exigida, o candidato não continuará no processo seletivo.**

I - Caso um dos membros da banca atribua nota com distorção de 2 pontos ou mais em relação aos demais membros, essa nota não será computada no cálculo da média desta etapa.

5.5.4. Somente irão para a etapa 3 os candidatos aprovados e classificados em até 2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas por cada Linha de Pesquisa em cada nível do Programa (Mestrado e Doutorado).

### **5.6. Etapa 3: Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa - Eliminatória e classificatória**

5.6.1 O candidato será arguido pela mesma banca composta para a etapa anterior a respeito de seu pré-projeto de pesquisa. A banca espera que o candidato tenha o domínio geral da temática proposta em seu projeto e saiba desenvolver uma argumentação que sustente sua base teórica e metodológica, sua pertinência e exequibilidade.

5.6.2 A ordenação das arguições será divulgada na página do Programa ([www.ppgl.ufc.br](http://www.ppgl.ufc.br)) e seguirá a ordem das linhas de pesquisa e, dentro de cada linha, a ordem de inscrição:

I - Aquisição, Desenvolvimento e Processamento da Linguagem

II - Descrição e Análise Linguística

III - Linguística Aplicada

IV - Práticas Discursivas e Estratégias de Textualização

5.6.3 As informações sobre o link, o dia e o horário da arguição *on-line* (síncrona) de cada candidato(a) serão enviadas para o e-mail cadastrado do candidato, com uma hora de antecedência. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a informação correta de endereço eletrônico atualizado e completo para recebimento das mensagens. O Programa não se responsabilizará por eventuais e-mails não lidos, descartados como SPAM ou não recebidos por filtros de spam, excesso de e-mails na caixa de entrada do (a) candidato (a) ou por endereço eletrônico incorreto, incompleto ou desatualizado.

5.6.4 Cada um dos membros da comissão de seleção atribuirá à arguição sobre o pré-projeto de pesquisa nota no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), com base em que será feita a média desta etapa. O(A) candidato(a) deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) na média. **Não obtendo a nota mínima exigida, o candidato não continuará no processo seletivo.**

I - Caso um dos membros da banca atribua nota com distorção de 2 pontos ou mais em relação aos demais membros, essa nota não será computada no cálculo da média desta etapa.

#### **5.7 Etapa 4: Análise de títulos - Classificatória**

5.7.1. A análise de títulos terá o objetivo de avaliar o currículo. Na avaliação dos títulos, será atribuída ao(à) candidato(a) nota no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), para fins classificatórios.

5.7.2. O currículo atualizado deverá estar no modelo da plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), disponível em <https://lattes.cnpq.br>.

5.7.3 A pontuação dos itens analisados será referente ao período de 2019 a 2021 e seguirá o disposto no ANEXO 3. Somente serão considerados os títulos mencionados no Lattes e devidamente comprovados.

5.7.4 Somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas eliminatórias.

### **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1** A etapa 1 (Proficiência em língua estrangeira) e a etapa 3 (Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa) serão realizadas de modo remoto, pela plataforma *GSuite* (Google Meet). Para aplicação da prova de língua estrangeira, far-se-á também uso do Google Forms.

6.1.1 Os(As) candidatos(as) são responsáveis por garantir todas as condições, equipamentos necessários para a realização de todas as etapas do processo seletivo e acessar o e-mail cadastrado no formulário de inscrição para receber os links. **O Programa não se responsabilizará por eventuais e-mails não lidos, descartados ou não recebidos por endereços incompletos, incorretos ou desatualizados, filtros de spam, caixa de entrada cheia etc.**

6.1.2 As provas serão gravadas em áudio e vídeo e ficarão arquivadas de modo a garantir a idoneidade do processo seletivo.

6.1.3 Para a realização das etapas virtuais síncronas, os(as) candidatos(as) devem estar em um recinto fechado, sem a presença ou interrupção de outras pessoas, em um computador de mesa ou notebook, com conexão de internet estável, equipado com microfone, alto-falantes ou fones de ouvido e câmera de vídeo, que deverá funcionar ininterruptamente, permitindo ver com clareza o rosto do(a) candidato(a). Não será permitido o uso de celular para a realização da prova, devendo permanecer desligado durante todo o exame.

6.1.4 O(A) candidato(o) deverá manter a *webcam* ligada e apontada para si durante toda a aplicação do exame, sob pena de eliminação da prova.

6.1.5 O microfone do computador do(a) candidato(a) deverá permanecer desligado durante toda a aplicação do exame, sob pena de eliminação da prova.

6.1.6 O(A) candidato(a) não poderá utilizar o *chat* da sala do *Google Meet*, sob pena de eliminação da prova.

6.1.7 As informações de acesso à sala virtual serão enviadas para o e-mail cadastrado(a) pelo candidato(a), com pelo menos uma hora de antecedência.

6.1.8 Os(As) candidatos(as) deverão solicitar acesso à sala virtual com 30 minutos de antecedência, não sendo permitida a entrada de candidatos(as) após o início das provas.

6.1.9 As respostas às questões da prova de proficiência leitora em língua estrangeira deverão ser marcadas no formulário *Google*.

6.1.10 As respostas devem ser gravadas até o horário limite da prova. Não serão aceitos formulários de resposta após o término da prova.

6.1.11 Para participar da Arguição sobre o pré-projeto, os candidatos receberão, com pelo menos uma hora de antecedência, o link para acesso à sala de espera virtual. Cada candidato deverá acessar a sala de espera, pelo menos, 30 minutos antes do horário de sua arguição até a chamada para o acesso à sala do exame, cujo link será enviado individualmente por e-mail dez minutos antes do horário.

6.1.12 O(A) aplicador(a) ou a comissão poderá eliminar qualquer candidato(a) que: a) apresentar-se atrasado para a videoconferência (*Google Meet*); b) desconectar-se da videoconferência antes do envio das respostas da prova; c) for identificado(a) durante a prova em comunicação com outras pessoas, presencial ou digitalmente, pois não é permitida a permanência de pessoas com o(a) candidato(a) no local de realização da prova; d) for surpreendido(a) com seu telefone celular ligado em algum momento da realização do exame; e) sair da frente do computador durante a prova; f) perturbar sonoramente os demais candidatos(as), após ter sido alertado pelo(a) aplicador(a); g) apresentar qualquer comportamento fraudulento para responder às questões; h) não atender às demais exigências deste Edital.

6.1.13 O Programa de Pós-Graduação em Linguística não se responsabiliza por exames não concluídos e/ou não recebidos por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, queda de energia elétrica, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, ou quaisquer impedimentos de transferência de dados ao Exame.

6.1.14. Antes das realizações das provas de proficiência e da arguição sobre o pré-projeto de pesquisa, o candidato deve apresentar ao aplicador documento de identificação com foto.

**6.2** A prova de proficiência em língua estrangeira terá a duração de 01 (uma) hora e a Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa terá a duração de 20 (vinte) minutos.

## **7 DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1** A nota final (NF) dos(as) candidatos(as) será a média ponderada das notas obtidas no Pré-projeto de pesquisa (PPP), na Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa (ARG) e na Análise de títulos (AT), sendo atribuído peso 2 (dois) ao Pré-projeto de pesquisa, peso 3 (três) à Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e peso 1 (um) à Análise de títulos, assim representada na fórmula:

$$NF = [(2 \times PPP) + (3 \times ARG) + (AT)] / 6.$$

**7.2** Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das três primeiras etapas da seleção: prova de língua estrangeira; análise do pré-projeto de pesquisa e arguição sobre o pré-projeto de pesquisa.

**7.3** Serão classificados em ordem decrescente da nota final (NF) os candidatos aprovados nos limites das vagas ofertadas por linha de pesquisa.

**7.4** Em caso de empate, a ordem de classificação será definida pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

I - maior idade, em se tratando de candidatos com 60 anos ou mais, conforme parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

II - maior nota da arguição sobre pré-projeto de pesquisa;

III - maior nota obtida na avaliação do pré-projeto de pesquisa;

IV - maior idade, considerando dia, mês e ano.

**7.5** Em atendimento à Resolução no14/CEPE/2013 e seus provimentos, no item XXVI, a divulgação do resultado final será feita pela ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos, com a indicação do resultado, dentro do número de vagas disponíveis, por linha de pesquisa, da seguinte forma: “aprovados e classificados”; “aprovados, mas não classificados” e “reprovados”.

## **8. DO CRONOGRAMA**

**8.1** O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Etapa</b>	<b>Local</b>
<b>8 a 24/11/2021</b>	até 23h59min do dia 24/11/2021	Período de inscrições <i>on-line</i> no SIGAA (Indicar na aba “Observação” a Linha de Pesquisa e a Língua Estrangeira)	SIGAA/UFC <a href="https://si3.ufc.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=11232">https://si3.ufc.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=11232</a>
<b>26/11/2021</b>	a partir das 17h	Divulgação das inscrições deferidas	site do PPGL: <a href="http://www.ppgl.ufc.br">www.ppgl.ufc.br</a>
<b>29 e 30/11/2021</b>	até 17h	Recebimento, por e-mail (selecaoppplin@ufc.br), de recursos relativos a inscrições indeferidas	e-mail: selecaoppplin@ufc.br
<b>1/12/2021</b>	a partir das 20h	Divulgação do resultado dos recursos de inscrições indeferidas e homologação das inscrições	site do PPGL: <a href="http://www.ppgl.ufc.br">www.ppgl.ufc.br</a>
<b>3/12/2021</b>	9h-10h	Prova escrita de língua estrangeira: Inglês	<i>Google Meet</i> : link enviado por e-mail uma hora antes do início.
<b>3/12/2021</b>	11h-12h	Prova escrita de língua estrangeira: Francês	<i>Google Meet</i> : link enviado por e-mail uma hora antes do início.
<b>3/12/2021</b>	15h-16h	Prova escrita de língua estrangeira: Espanhol	<i>Google Meet</i> : link enviado por e-mail uma hora antes do início..
<b>6/12/2021</b>	a partir das 17h	Divulgação do resultado das provas de línguas estrangeiras	site do PPGL: <a href="http://www.ppgl.ufc.br">www.ppgl.ufc.br</a>
<b>7 e 8/12/2021</b>	até 17h	Recebimento dos recursos relativos às provas de línguas estrangeiras por e-mail (selecaoppplin@ufc.br)	e-mail: selecaoppplin@ufc.br
<b>9/12/2021</b>	a partir das 20h	Divulgação do resultado dos recursos relativos às provas de línguas estrangeiras	site do PPGL: <a href="http://www.ppgl.ufc.br">www.ppgl.ufc.br</a>
<b>7 a 10/12/2021</b>	até 12h	Recebimento do Pré-projeto de Pesquisa	e-mail: selecaoppplin@ufc.br
<b>14/12/2021</b>	a partir das 20h	Divulgação do resultado da análise dos Pré-projetos de Pesquisa	site do PPGL: <a href="http://www.ppgl.ufc.br">www.ppgl.ufc.br</a>
<b>15 e 16/12/2021</b>	até 17h	Recebimento, por e-mail (selecaoppplin@ufc.br), dos recursos relativos ao Projeto de Pesquisa	e-mail: selecaoppplin@ufc.br

<b>17/12/2021</b>	a partir das 20h	Divulgação do resultado dos recursos relativos ao pré-projeto de Pesquisa	site do PPGL: <a href="http://www.ppgl.ufc.br">www.ppgl.ufc.br</a>
<b>20, 21 e 22/12/2021</b>	horários variados divulgados na página: <a href="http://www.ppgl.ufc.br">www.ppgl.ufc.br</a>	Arguição sobre pré-projeto de pesquisa	<i>Google Meet</i> : sala de espera e sala de exame ( <i>link</i> enviado para o e-mail indicado na inscrição)
<b>22/12/2021</b>	a partir das 20h	Divulgação do resultado da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa	site do PPGL: <a href="http://www.ppgl.ufc.br">www.ppgl.ufc.br</a>
<b>23 e 27/12/2021</b>	até 17h	Recebimento, por e-mail ( <a href="mailto:selecaoppplin@ufc.br">selecaoppplin@ufc.br</a> ), dos recursos relativos ao resultado da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa	e-mail: <a href="mailto:selecaoppplin@ufc.br">selecaoppplin@ufc.br</a>
<b>17/01/2022</b>	a partir das 17h	Divulgação do resultado dos recursos relativos à Arguição sobre o Projeto de Pesquisa	site do PPGL: <a href="http://www.ppgl.ufc.br">www.ppgl.ufc.br</a>
<b>10 a 17/01/2022</b>	até 23h59min do dia 17/01/2022	Envio do currículo Lattes com a documentação comprobatória, para o e-mail <a href="mailto:selecaoppplin@ufc.br">selecaoppplin@ufc.br</a>	e-mail: <a href="mailto:selecaoppplin@ufc.br">selecaoppplin@ufc.br</a>
<b>19/01/2022</b>	a partir das 20h	Divulgação do resultado da análise de títulos e do resultado final preliminar	site do PPGL: <a href="http://www.ppgl.ufc.br">www.ppgl.ufc.br</a>
<b>20 a 26/01/2022</b>	até 17h do dia 26/01/2022	Recebimento, por e-mail ( <a href="mailto:selecaoppplin@ufc.br">selecaoppplin@ufc.br</a> ), dos recursos relativos ao resultado da análise dos títulos e do resultado final preliminar	e-mail: <a href="mailto:selecaoppplin@ufc.br">selecaoppplin@ufc.br</a>
<b>27/01/2022</b>	a partir das 17h	Divulgação do resultado dos recursos relativos à análise de títulos e ao resultado final	site do PPGL: <a href="http://www.ppgl.ufc.br">www.ppgl.ufc.br</a>
<b>28/01/2022</b>	em horário a ser agendado até 17h	Homologação e divulgação do resultado final da seleção – Reunião do Colegiado	<i>Google Meet</i> site do PPGL: <a href="http://www.ppgl.ufc.br">www.ppgl.ufc.br</a>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** Professores que não preencheram suas vagas numa dada linha de pesquisa poderão receber candidatos de outra linha, aprovados e não classificados, desde que atuem também na linha em que houver candidatos nessa situação.

**9.2** O número final de aprovados (as) poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

**9.3** A admissão de recurso administrativo deverá tomar como base o Artigo 1º, Inciso XXVII, da Resolução No. 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013, a ser interposto pelo e-mail [selecaoppglin@ufc.br](mailto:selecaoppglin@ufc.br), junto à Coordenação do Programa, no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado, em cada etapa eliminatória do processo seletivo.

**9.4** Após a divulgação do resultado final da seleção, serão concedidos mais 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Findo esse prazo, será homologado o resultado final do processo seletivo, em reunião do Colegiado do PPGL.

**9.5** A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio, administrados pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística.

**9.6** Conforme o Regimento do Programa, o candidato aprovado na seleção só efetivará a matrícula no curso se apresentar diploma de Graduação (para os aprovados no Mestrado) e diploma de Mestrado (para os aprovados no Doutorado), ou declaração das Pró-Reitorias de Graduação ou de Pesquisa e Pós-Graduação de que o diploma está em tramitação.

**9.7** O candidato aprovado não poderá mudar de linha após o ingresso no Programa.

**9.8** Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

I - prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

II - apresentar documentação incompleta, nas condições e prazos estipulados neste Edital;

III - deixar de comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

IV - fizer uso de aparelhos celulares ou de quaisquer outros meios de comunicação eletrônica durante as etapas do processo seletivo.

V - assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação no pré-projeto de pesquisa.

VI – não atingir a nota mínima nas etapas eliminatórias.

**9.9** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

**9.10** Os componentes da(s) banca(s) firmarão antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos(as) candidatos(as) participantes do processo seletivo.

**9.11.** Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados à seleção.

**9.12.** O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais no Programa, enquanto estiver participando da seleção, até dois dias corridos após a divulgação do resultado final.

**9.13** Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa, ouvida a Comissão Examinadora.

Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Nadja Paulino Pessoa Prata  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística

## ANEXO 1 - QUADRO GERAL DAS VAGAS

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>	<b>TOTAL</b>
Aquisição, Desenvolvimento e Processamento da Linguagem	5	4	9
Descrição e Análise Linguística	10	3	13
Linguística Aplicada	6	4	10
Práticas Discursivas e Estratégias de Textualização	6	4	10

### QUADRO DOS PROFESSORES QUE OFERTAM VAGAS NESTE EDITAL

#### 1. Aquisição, Desenvolvimento e Processamento da Linguagem

Elisângela Nogueira Teixeira
Maria Elias Soares
Ronaldo Mangueira Lima Júnior
Rosemeire Selma Monteiro-Plantin
Pâmela Freitas Pereira Toassi

#### 2. Descrição e Análise Linguística

Hebe Macedo de Carvalho
Leonel Figueiredo de Alencar Araripe
Maria do Socorro Silva de Aragão
Maria Silvana Militão de Alenca
Márluce Coan
Maria Claudete Lima
Patrícia Araújo Vieira
Nadja Paulino Pessoa Prata

#### 3. Linguística Aplicada

Aurea Zavam
Cícero Anastácio Araújo de Miranda
Dannytza Serra Gomes
Eulália Vera Lúcia Fraga Leurquin
Júlio César Araújo
Maria Izabel Magalhães
Sandra Maia Vasconcelos

#### 4. Práticas Discursivas e Estratégias de Textualização

Aurea Zavam
Carolina Lindenberg Lemos
Maria das Dores Nogueira Mendes
Maria Izabel Magalhães
Maria Margarete Fernandes de Sousa
Ricardo Lopes Leite
Sandra Maia Vasconcelos

## **ANEXO 2 – REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**

Edital – Seleção de Mestrado/Doutorado - Matrícula 2022.1

### **REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**

Nome do(a) candidato(a):

Data: / /

Deficiência Visual ( )

Adaptação: Dosvox ( ) Prova ampliada ( ) - fonte 24 Prova em braille ( ) Ledor ( )

Deficiência Auditiva ( ) Adaptação: Intérprete em Libras ( ) Uso de AASI ou IC ( )

Deficiência física ( )

Adaptação: Transcritor ( ) Espaço adequado ( ) Outras observações:

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

### ANEXO 3 – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

A apresentação dos documentos comprobatórios, relativos ao período de “2019 a 2021”, deve seguir criteriosamente a ordem da tabela abaixo.

Título		Tipo de comprovante	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
01	Curso de Especialização na área de Linguística	Certificado ou declaração	1,0 ponto por curso	1,0	
02	Participação em projetos	Declaração do coordenador	0,05 por projeto	0,5	
03	Experiência em magistério	CTPS, ato de nomeação ou declaração da Instituição onde leciona/lecionou.	0,3 por semestre	1,5	
04	Produção técnica na área de Linguística (revisão, tradução, parecer, organização de evento)	Certificado ou declaração	0,1 por produção técnica	1,0	
05	Organização de Livro e/ou Periódico, Livro publicado com tema na área de Linguística (com ISBN) em editora com conselho editorial	Cópia da ficha catalográfica, Conselho editorial, folha de rosto e sumário	0,5 ponto por obra	1,0	
06	Capítulos de livros, e/ou artigos publicados em periódicos científicos da área de Linguística (conforme classificação no <i>Qualis</i> Capes – de A1 até B5)	Cópia da ficha catalográfica, Conselho, editorial, folha de rosto, sumário, primeira página do capítulo e/ou do artigo, e o <i>print</i> do <i>Qualis</i> , no caso de artigo em periódico.	0,5 - Qualis A1 a B2; 0,25 - Qualis B3 a B5; 0,3 por capítulo de livro	1,5	
07	Artigos completos na área de Linguística, publicados em <i>Anais</i> com ISSN ou ISBN	Cópia da ficha catalográfica, Conselho, editorial, folha de rosto, sumário e a	0,2 por trabalho	1,0	

		primeira página do artigo			
08	Resumos de trabalhos, na área de Linguística publicados em <i>Anais</i> com ISSN ou ISBN	Cópia da ficha catalográfica, Conselho, editorial, folha de rosto, sumário e o resumo	0,1 por trabalho	0,5	
09	Experiência como bolsista (PIBIC, PID, BIA, PBID e outras bolsas institucionais)	Declaração da Pró-Reitoria pertinente	0,2 por semestre	1,0	
10	Apresentação de trabalhos em eventos institucionais	Declaração da organização do evento	0,2 por evento	1,0	
TOTAL					